


<p>PROTOCOLO GERAL NUP: 64581.018673/2023-18</p>		<p>ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023- HMAM TERMO DE ADESAO Nº 02/2023</p>
	<p>MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS</p>	<p>S: MIMA Manaus - CONFREG PROTOCOLO - ENTRADA Nº 86 DATA: 12/04/23</p>
<p>FUSEX/CONTRATOS</p>	<p>ORIGEM: [REDACTED] RUBRICA: [REDACTED]</p>	
<p>OBJETO:</p>	<p>Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSex. OCS CONTRATADA <b>CARDIOGIN - CLÍNICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA</b>, CNPJ: 23.858.692/0001-09.</p>	
<p>PROCESSO COM _____ FOLHAS – VOLUME 01/01</p>		
<p>ÍNDICE DOCUMENTAL</p>		
<p>Nr</p>	<p>DOCUMENTO</p>	<p>Pág.</p>
<p>1</p>	<p>Requerimento</p>	<p>02</p>
<p>2</p>	<p>Carta de Serviços</p>	<p>03</p>
<p>3</p>	<p>Documentos habilitatórios de credenciamento da futura Organização Civil de Saúde (Identificação dos sócios, Extrato de Contrato Social e alterações, Junta Comercial)</p>	<p>07</p>
<p>4</p>	<p>Alvará de Funcionamento</p>	<p>13</p>
<p>5</p>	<p>Alvará Sanitário</p>	<p>14</p>
<p>6</p>	<p>CNPJ</p>	<p>15</p>
<p>7</p>	<p>Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união</p>	<p>16</p>
<p>8</p>	<p>Certificado de Regularidade do FGTS - CRF</p>	<p>17</p>
<p>9</p>	<p>Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT</p>	<p>18</p>

10	Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual	19
11	Certidão negativa de falência	21
12	Registro ou inscrição no conselho	24
13	Responsável técnico (identidade, registro e comprovação de especialidade)	26
14	Corpo Clínico	03
15	Relação de Equipamentos Técnicos	—
16	Atestado de Capacidade Técnica	28
17	Declaração que não emprega menor	29
18	Declaração de fatos impeditivos	31
19	Declaração de não utilização de trabalho degradante	30
20	Declaração de acessibilidade	32
21	Aprovação de análise documental	41
22	Roteiro de Inspeção (Visita Técnica)	42
23	Declaração de Créditos Suficientes	47
24	Autorização	49
25	Parecer do Diretor para o credenciamento	50
26	Despacho do Ordenador de Despesas	51
27	Certidões SICAF/TCU atualizadas	58
28	Termo de Adesão	54
29	Publicação Inex DOU	53
30	Boletim Interno (Inex/termo de Adesão)	60
31	Publicação Termo de Adesão DOU	61



STANDARD FORM NO. 64  
MAY 1962 EDITION  
GSA FPMR (41 CFR) 101-11.6

OPTIONAL FORM NO. 10  
MAY 1962 EDITION  
GSA FPMR (41 CFR) 101-11.6

THIS FORM IS TO BE USED FOR THE PURCHASE OF SUPPLIES AND SERVICES FROM Vendors and Contractors. It is to be filled out by the purchaser and submitted to the vendor for completion. It is not to be used for the purchase of real estate, construction contracts, or other contracts which require a separate contract form. It is not to be used for the purchase of supplies and services from the Federal Government. It is not to be used for the purchase of supplies and services from the States, Territories, or Possessions of the United States. It is not to be used for the purchase of supplies and services from the District of Columbia. It is not to be used for the purchase of supplies and services from the United States Postal Service. It is not to be used for the purchase of supplies and services from the United States Postal Authority. It is not to be used for the purchase of supplies and services from the United States Postal Service. It is not to be used for the purchase of supplies and services from the United States Postal Authority.

**EM BRANCO**

OPTIONAL FORM NO. 10  
MAY 1962 EDITION  
GSA FPMR (41 CFR) 101-11.6

OPTIONAL FORM NO. 10  
MAY 1962 EDITION  
GSA FPMR (41 CFR) 101-11.6



Cardiogen Clínica de cardiologia e Ginecologia LTDA  
CNPJ 23858692/0001-09  
Rua Belo Horizonte, 19 sala 1512 The Place  
cardiogenam@gmail.com

Fl n° 02  
0

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022  
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

**REQUERIMENTO PARA ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS)**

Razão Social: Cardiogin – Clínica de Cardiologia e Ginecologia Ltda		CNPJ: 23.858.692/0001-09
Telefone:	Celula [REDACTED]	
Endereço: Rua Belo Horizonte, 19, Sl 1512 CEP69057-060		Manaus/AM
Área de Atuação: Cardiologia Intervencionista	Especialidade: Cardiologia	
Representante Legal: Zandonai Miranda		[REDACTED]
E-mail: cardiogin.cardiologia@gmail.com		

O interessado acima identificado requer à Comissão Especial de Credenciamento do Hospital Militar de Área de Manaus a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2022- HMAM e seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes no Referencial de Custos e Projeto Básico, e que atende plenamente os requisitos de habilitação e de execução contratual. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

**1) Relação de Serviços:**

- Consultas ambulatoriais e internado
- Procedimentos da cardiologia intervencionista

**2) Relação de Equipamentos Técnicos:**

**3) Dias e Horários de Atendimento:**

Segunda à Segunda

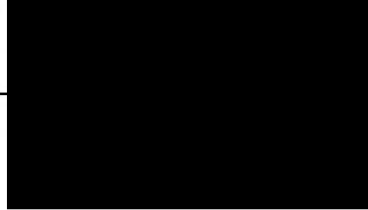


**Cardiogin Clínica de cardiologia e Ginecologia LTDA**  
CNPJ 23858692/0001-09  
Rua Belo Horizonte, 19 sala 1512 The Place,  
cardioginam@gmail.com

A documentação inerente à habilitação encontra-se anexada na seguinte ordem:

- 1. CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇO E RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO
- 2. HABILITAÇÃO JURÍDICA
- 3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA
- 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- 5. DECLARAÇÕES/CERTIDÕES

Manaus-AM, 29 de setembro de 2022.





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS  
 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022  
 (NUP: 64581.005009/2022-37)**

**ANEXO C - CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO  
 COM O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

<b>Razão Social:</b> CARDIOGIN- CLINICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA	<b>CNPJ:</b> 23.858.692/0001-09
<b>Telefone:</b> (92) 9969-2312	
<b>Endereço:</b> R BELO HORIZONTE, 19, SALA 1512 THE PLACE BUSINESS	<b>Manaus/AM</b>
<b>E-mail:</b> cardiogin.cardiologia@gmail.com	

O interessado acima identificado informa a relação do Corpo Clínico e a relação de serviços a qual requer Credenciamento:

**1) Relação do Corpo Clínico**

Nome do Profissional	Registro Conselho	Especialidade	Observação
GERSON MIRANDA	CRM-10297	CARDIOLOGIA	CONSULTA E CIRURGIA
ZANDONAI MIRANDA	CRM-9063	CARDIOLOGIA	CONSULTA E CIRURGIA

Observação: Informar se os médicos irão realizar apenas consulta, ou se irão realizar outros procedimentos médicos cobertos pelo FUSEx.

**2) Relação de Serviços:**

Nº ORDEM	Serviço	Observação
01	CATETERISMO CARDIACO	Consulta ou paciente internado
02	CATETERISMO CARDIACO DIREITO	Consulta ou paciente internado
03	ANGIOPLASTIA	Consulta ou paciente internado
04	ANGIOPLASTIA PRIMARIA NA VIGÊNCIA DO IAM	Consulta ou paciente internado
05	IMPLANTE DE ASSISTÊNCIA CIRCULATORIA – BIA	Consulta ou paciente internado
06	IMPLANTE DE ASSISTÊNCIA – IMPELLA	Consulta ou paciente internado
07	IMPLANTE DE MARCAPASSO PROVISÓRIO	Consulta ou paciente internado
08	ATERECTOMIA ROTACIONAL - ROTABLATOR	Consulta ou paciente internado

	FLEBOGRAFIA MEMBRO SUPERIOR + CAVOGRAFIA SUPERIOR + INFUSÃO FIBRINOLÍTICO + TROBECTOMIA MECÂNICA + ANGIOPLASTIA TRANSLUMIAL + ARTERIOGRAFIA DE CONTROLE)	
21	IMPLANTE DE VÁLVULA AÓRTICA PERCUTÂNEA (TAVI). (ARTERIOGRAFIA FEMORAIS E ILÍACAS BILATERALMENTE + AORTOGRAFIA ABDOMINAL E TORÁCICA + VALVOPLASTIA POR BALÃO + IMPLANTE DE VÁLVULA AÓRTICA PERCUTÂNEA)	Consulta ou paciente internado
22	CORREÇÃO PERCUTÂNEA DE INSUFICIÊNCIA MITRAL - MITRA CLIP	Consulta ou paciente internado
23	VALVOPLASTIA MITRAL POR BALÃO	Consulta ou paciente internado
24	FECHAMENTO CIA/CIV/FOP (FLEBOGRAFIA, CAVOGRAFIA, ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICO OU INTRACARDIACO, IMPLANTE DE PRÓTESE PARA FECHAMENTO DE CIAS/CIV/FOP)	Consulta ou paciente internado
25	TRATAMENTO PERCUTÂNEO DE COARCTAÇÃO DE AORTA (ARTERIOGRAFIA MEMBRO INFERIOR, AORTOGRAFIA, ANGIOPLASTIA POR BALÃO, IMPLANTE DE STENT OU ENDOPRÓTESE DE AORTA)	Consulta ou paciente internado
26	IVUS -- (ULTRASSOM INTRAVASCULAR) -- SEMPRE REALIZADO DURANTE CATETERISMO OU ANGIOPLASTIA E MULTIPLICADO PELO NUMERO DE VASOS AVALIADOS PELO IVUS	Consulta ou paciente internado
27	OCT (TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA) SEMPRE REALIZADO DURANTE CATETERISMO OU ANGIOPLASTIA E MULTIPLICADO PELO NUMERO DE VASOS AVALIADOS PELO OCT	Consulta ou paciente internado
28	FFR/IFR (FLUXO DE RESERVA FRAÇIONADA) SEMPRE REALIZADO DURANTE CATETERISMO OU ANGIOPLASTIA E MULTIPLICADO PELO NUMERO DE VASOS AVALIADOS PELO FFR/IFR	Consulta ou paciente internado
29	IMPLANTE DE PERM CATH SEGUIDO DE FLEBOGRAFIA E CAVOGRAFIA	Consulta ou paciente internado
30	TROMBÓLISE MECÂNICA E ANGIOPLASTIA VENOSA NO CONTEXTO DE TVP (TOMBROSE VENOSA AGUADA)	Consulta ou paciente internado

Conforme item 15.22 do edital, qualquer alteração na relação de Corpo Clínico e/ou impossibilidade de realização dos serviços acima relacionados, devem ser informados imediatamente ao FuSEX através do endereço de e-mail: [fusexhmam@gmail.com](mailto:fusexhmam@gmail.com).

Manaus-AM, 19 de Junho de 2023

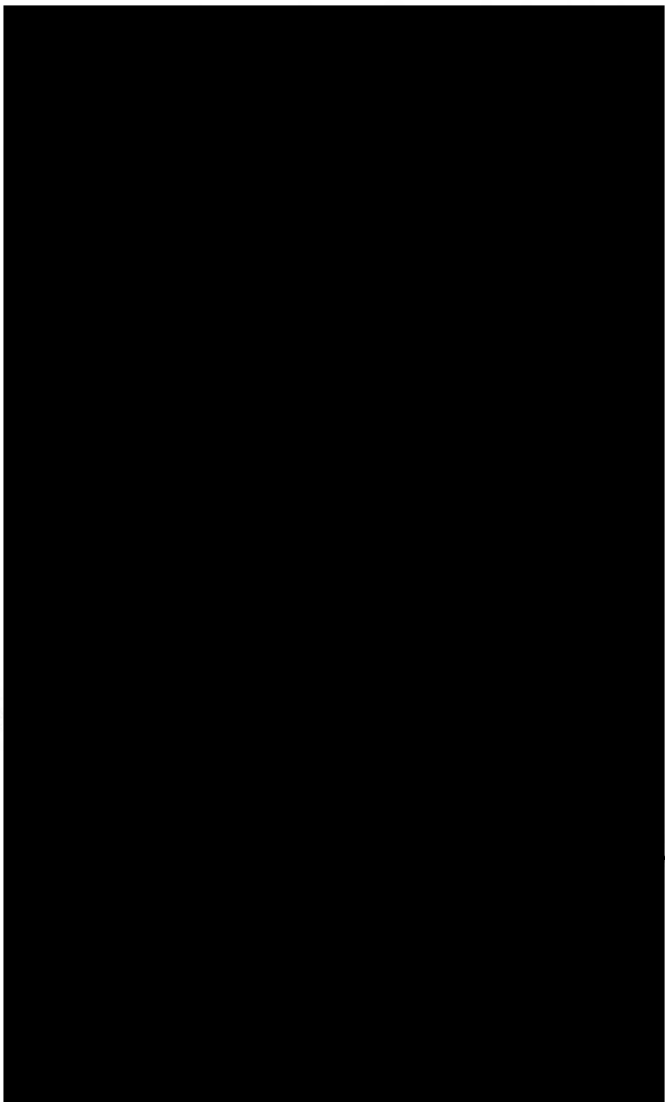
Fln 04

09	ATEROROABLAÇÃO - SHOCKWAVE	Consulta ou paciente internado
10	ANGIOPLASTIA PERIFÉRICA (MEMBRO INFERIOR) AORTOGRAFIA + ARTERIOGRAFIA PÉLVICA + ARTERIOGRAFIA MEMBRO INFERIOR + ANGIOPLASTIA POR VASO TRATADO + IMPLANTE DE PRÓTESE POR VASO TRATADO + ARTERIOGRAFIA DE CONTROLE PÓS OPERATÓRIO - POR VASO/TRATAMENTO/SEGMENTO	Consulta ou paciente internado
11	ANGIOPLASTIA DE CARÓTIDAS (ARTERIOGRAFIA ARCO AÓRTICO + ARTERIOGRAFIA CARÓTIDA + IMPLANTE DE FILTRO DE PROTEÇÃO EMBÓLICO + ANGIOPLASTIA POR VASO + IMPLANTE DE PROTESE POR VASO + ARTERIOGRAFIA INTRACRANIANA + ARTERIOGRAFIA DE CONTROLE) - POR VASO TRATADO	Consulta ou paciente internado
12	ANGIOPLASTIA RENAL (AORTOGRAFIA + ARTERIOGRAFIA RENAL + ANGIOPLASTIA RENAL + IMPLANTE DE PRÓTESE RENAL + ARTERIOGRAFIA DE CONTROLE) POR VASO TRATADO	Consulta ou paciente internado
13	IMPLANTE DE FILTRO DE VEIA CAVA (CAVOGRAFIA + FLEBOGRAFIA ILÍACA + COLORAÇÃO DO FILTRO + FLEBOGRAFIA DE CONTROLE)	Consulta ou paciente internado
14	IMPLANTE DE BALÃO INTRAÓRTICO (PUNÇÃO ARTERIAL = AORTOGRAFIA = IMPLANTE DE BALÃO)	Consulta ou paciente internado
15	CORREÇÃO DE ANEURISMA/DISSECÇÃO + IMPLANTE DE ENDOPRÓTESE DE AORTA TORÁCICA (ARTERIOGRAFIA ARCO AÓRTICO + ARTERIOGRAFIA SUBCLÁVIA 2X + IMPLANTE ENDOPRÓTESE (POR PEÇA) + ANGIOPLASTIA TORÁCICA + ARTERIOGRAFIA AORTA EM 02 SEG 2X)	Consulta ou paciente internado
16	CORREÇÃO DE ANEURISMA/DISSECÇÃO + IMPLANTE DE ENDOPRÓTESE DE AORTA ABDOMINAL BIFURCADA (AORTOGRAFIA + ARTERIOGRAFIA PÉLVICA + ARTERIOGRAFIA MEMBRO INFERIOR 2X + IMPLANTE DE ENDOPRÓTESE (POR PEÇA) 3X, ANGIOPLASTIA VASO TRATADO 3X, ARTERIOGRAFIA DE CONTROLE 3X) + PARTE DE EXPLORAÇÃO CIRÚRGICA	Consulta ou paciente internado
17	CORREÇÃO DE ANEURISMA/DISSECÇÃO + IMPLANTE DE ENDOPRÓTESE DE AORTA ABDOMINAL MONOILÍACA (AORTOGRAFIA + ARTERIOGRAFIA PÉLVICA + ARTERIOGRAFIA MEMBRO INFERIOR 2X + IMPLANTE DE ENDOPRÓTESE 2X + ANGIOPLASTIA VASO TRATADO 2X + ARTERIOGRAFIA VASO TRATADO)	Consulta ou paciente internado
18	EMBOLIZAÇÃO UTERINA (ARTERIOGRAFIA AORTA + ARTERIOGRAFIA ILÍACAS 2X + EMBOLIZAÇÃO ARTÉRIAS UTERINAS 2X + ARTERIOGRAFIA DAS ARTÉRIAS UTERINAS DE CONTROLE 2X)	Consulta ou paciente internado
19	EMBOLIZAÇÃO DE TUMORES, NOVASCULARIZAÇÃO E SANGRAMENTOS	Consulta ou paciente internado
20	TRATAMENTO PERCUTÂNEO DO ACESSO DA DIÁLISE (ARTERIOGRAFIA ARCO AÓRTICO + ARTERIOGRAFIA SUBCLÁVIA + ARTERIOGRAFIA MEMBRO SUPERIOR +	Consulta ou paciente internado

H Mil A Manaus - Avenida Professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, Manaus-AM, CEP 69.065-390, Fone: (92) 2126-2070



Fl n° 01  
*[Signature]*



ARRETRATI

EM BRANCO

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: CARDIOGIN-CLINICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA

Pelo presente instrumento, ZANDONAL MIRANDA, inscrito (a) no cadastro de pessoa física sob o número [redacted], nacionalidade brasileira, natural de Pirassununga - SP, União Estável, nascido em 04/11/1975, medico, carteira de identidade profissional [redacted] residente e domiciliado na [redacted] 5° andar, Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM, CEP 69053-520. FERNANDA PALUSZKIEWICZ DULLIUS, inscrita no cadastro de pessoa física sob o número [redacted] nacionalidade brasileira, natural de Porto Alegre- RS, União Estável, nascida em 02/03/1981, medica, carteira de identidade profissional [redacted] residente e domiciliada na [redacted] Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM, CEP 69053-520. Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª - **DA DENOMINAÇÃO** - A sociedade girará sob a denominação social de: **CARDIOGIN-CLINICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA.**

2ª - **DO OBJETO** - A sociedade terá o seguinte objeto social:  
 Atividade Principal:  
 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;  
 Atividade(s) Secundária(s):  
 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;  
 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;  
 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

3ª - **DA SEDE** - A sociedade com sede na Av. AVENIDA Ayrao, 561, Centro, Manaus, AM, CEP 69025-005, nesta cidade de Manaus/ AM.

4ª - **DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 400.000 (Quarenta Mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	RS	%
ZANDONAL MIRANDA	20.000	20.000,00	50%
FERNANDA PALUSZKIEWICZ DULLIUS	20.000	20.000,00	50%
<b>Total</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100%</b>


Parágrafo Único. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 13:30 SOB N° 13200678419.  
 PROTOCOLO: 150587759 DE 16/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 AM150587759. NIRE: 13200678419.  
 CARDIOGIN- CLINICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA ME

Milton Aurélio Rosas Gomes  
 SECRETÁRIO GERAL  
 MANAUS, 17/12/2015

  
5ª - **DO PRAZO** - A sociedade iniciará suas atividades na data do seu arquivamento na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª - **DA RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - **DA TRANSFERÊNCIA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

8ª - **DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios ZANDONAI MIRANDA e FERNANDA PALUSZKIEWICZ DULLIUS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

9ª - **DA RETIRADA MENSAL** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª - **DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou optarem pela produtividade de cada sócio os lucros ou perdas apurados.

*Parágrafo Único.* Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª - **DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO** - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, mas continuará com os sucessores deste sócio, se estes assim o desejarem e forem igualmente capazes.

*Parágrafo único.* Na hipótese de os sucessores do sócio morto ou interdito, não desejarem continuar na sociedade, os sócios remanescentes, sobreviventes e capazes, promoverão dentro de 90 (noventa) dias após o falecimento ou interdição o levantamento e encerramento de um balanço destinado a positivar os haveres do sócio morto ou interdito, os quais serão pagos aos seus sucessores ou representantes legais, em 12 (doze) parcelas ou conforme acordo.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 13:30 SOB Nº 13200678419.  
PROTOCOLO: 150587759 DE 16/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AM150587759. NIRE: 13200678419.  
CARDIOGIN- CLINICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA ME



Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO GERAL  
MANAUS, 17/12/2015



EM BRANCO



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DE REGISTRO

JUCEA - JUCEA  
JUCEA - SEDE

Fl n° 10  
R



19/011.461-4

NIRE (da sede ou filial; quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxillar do Comércio

13200678419

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: CARDIOGIN-CLINICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxillar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

08 MAR 2019

Nº FCN/REMP



AM2201900016675

Nº DE VIAS DO ATO    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS  
Local

Representante Legal da Empresa (Agente Auxillar do Comércio)

Nome: [Redacted]  
Assinado: [Redacted]  
Telefone: [Redacted]

8 Março 2019  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 983704 em 08/03/2019 da Empresa CARDIOGIN-CLINICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA - ME, Nire 13200678419 e protocolo 190114614 - 21/02/2019. Autenticação: 76B5D5BC87ACD55AC51CE21C836C21FE3473BE. Alberto Pacheco da Silva

**2º ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE: CARDIOGIN - CLINICA DE CARDIOLOGIA  
E GINECOLOGIA LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento, **ZANDONAI MIRANDA**, inscrito(a) no cadastro de pessoa física sob o número [REDACTED] nacionalidade brasileira, natural de Pirassununga - SP, União Estável, nascido em 04/11/1975, médico, carteira de identidade profissional [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED] s, Manaus-AM, CEP 69053-520. **FERNANDA PALUSZKIEWICZ DULLIUS**, inscrita no cadastro de pessoa física sob o número [REDACTED] nacionalidade brasileira, natural de Porto Alegre- RS, União Estável, nascida em 02/03/1981, médica, portadora da carteira de identidade profissional [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED]

5º andar, Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM, CEP 69053-520. Únicos sócios componentes da sociedade **CARDIOGIN- CLINICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA - ME**, estabelecida na A sociedade com sede na Av. Avenida Ayrão, 561, Centro, Manaus, AM, CEP 69025-005, nesta cidade de Manaus / AM, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.858.692-0001/09 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200678419 em 17/12/2015, resolvem proceder a sua 2ª Alteração Contratual, mediante as condições e cláusulas seguintes:

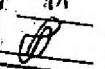
**1ª- DA MUDANÇA DE ENDERECO DA SEDE:** A empresa passa a ter sede e domicílio na Rua - Belo Horizonte, nº 19, Sala 1512, Edif. The Place Business Bairro: Adrianópolis, CEP: 69057-060, nesta cidade de Manaus/AM.

**2ª- DA ADMISSÃO DE SÓCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:** A sócia, **FERNANDA PALUSZKIEWICZ DULLIUS**, com 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) transfere 10.000 ( Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais) para o sócio ora admitido, **GERSON MIRANDA**, nacionalidade brasileira, natural de Guaratinguetá/SP, nascido em 23/08/1961, casado, em regime comunhão parcial de bens, médico portador da carteira profissional 10297 CRM/AM, e da identidade [REDACTED] e CPF [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM, CEP 69053-520.

**3ª - DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	RS	%
ZANDONAI MIRANDA	20.000	20.000,00	50%

FERNANDA PAIUSZKIEWICZ DULLIUS	10.000	10.000,00	25%
GERSON MIRANDA	10.000	10.000,00	25%
<b>Total</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100%</b>

Fl. n° 11  


**4º - DA RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**5º - DA TRANSFERÊNCIA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

**6º - DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade cabe ao sócio: ZANDONAI MIRANDA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado ao uso de nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

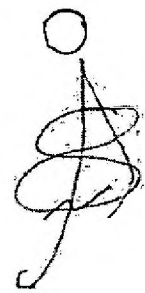
**7º - DA RETIRADA MENSAL:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**8º - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou optarem pela distribuição na proporção de suas quotas e ou por produtividade de cada sócio os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**9º - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:** Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, mas continuará com os sucessores deste sócio, se estes assim o desejarem e forem igualmente capazes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Na hipótese de os sucessores do sócio morto ou interdito, não desejarem continuar na sociedade, os sócios remanescentes, sobreviventes e capazes, promoverão dentro de 90 (noventa) dias após o falecimento ou interdição o levantamento e encerramento de



f

o







# 1º ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE: CARDIOGIN - CLINICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento, ZANDONAI MIRANDA, inscrito (a) no cadastro de pessoa física sob o número [redacted] nacionalidade brasileira, natural de Pirassununga - SP, União Estável, nascido em 04/11/1975, medico, carteira de identidade profissional: [redacted] residente e domiciliado na [redacted]

5º andar, Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM, CEP 69053-520. FERNANDA PALUSZKIEWICZ DULLIUS, inscrita no cadastro de pessoa física sob o número [redacted] nacionalidade brasileira, natural de Porto Alegre- RS, União Estável, nascida em 02/03/1981, médica, carteira de identidade profissional: [redacted] residente e domiciliada na [redacted]

Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM, CEP 69053-520. Únicos sócios componentes da sociedade **CARDIOGIN- CLÍNICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA - ME**, estabelecida na A sociedade com sede na Av. Avenida Ayrão, 561, Centro, Manaus, AM, CEP 69025-005, nesta cidade de Manaus / AM, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.858.692-0001/09 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200678419 em 17/12/2015; resolvem proceder a sua 1ª Alteração Contratual, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**1ª - DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ZANDONAI MIRANDA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**2ª - DA RETIRADA MENSAL** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**3ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas ou optarem pela produtividade de cada sócio os lucros ou perdas apurados.

*Parágrafo Único:* Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**4ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO** - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, mas continuará com os sucessores deste sócio, se estes assim o desejarem e forem igualmente capazes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2016 11:48 SOB Nº 20160044316.  
PROTOCOLO: 160044316 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AM160044316. NIRE: 13200678419.  
CARDIOGIN- CLINICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA - ME



Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO GERAL  
MANAUS, 09/03/2016

**Parágrafo único.** Na hipótese de os sucessores do sócio morto ou interdito, não desejarem continuar na sociedade, os sócios remanescentes, sobreviventes e capazes, promoverão dentro de 90 (noventa) dias após o falecimento ou interdição o levantamento e encerramento de um balanço destinado a positivar os haveres do sócio morto ou interdito, os quais serão pagos aos seus sucessores ou representantes legais, em 12 (doze) parcelas ou conforme acordo.

**5ª - DECLARAÇÃO** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**6ª - DO FORO** - Fica eleito o foro do Município de Manaus/AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**7ª - DA RATIFICAÇÃO** - As demais cláusulas do Contrato Social e alterações que implicitamente ou explicitamente não contrariam o disposto da presente alteração contratual continuam em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual forma e teor.

Manaus, 06 de Janeiro de 2015.

[Redacted Signature]

FERNANDA PALUSZKIEWICZ DULLIUS

[Redacted Signature]

ZANDONA MIRANDA

RECONHECIMENTO DE TIPO  
CAP 23366

Av. Cuiabá, 290 - Montes Claros/AM - CEP: 69.401-000  
Fone: (68) 3221-548 / 3221-2626  
www.cartorioodosgundoficio.com.br

Viviane Romanhoto

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de  
FERNANDA PALUSZKIEWICZ DULLIUS  
Data Hora de emissão: 04/03/2016 16:53:36  
DPI: Mary Johnson Sava Durães

EMP. INCLUMENTOS: R\$ 4,20 - RECOMPE: R\$ 0,26 - FISC. JUD.: R\$ 1,36

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS  
Rua - Av. Osório Batista, 327 - (68) 3234-3335 / Rua - Av. Eduardo Ribeiro, 547 - (68) 3234-3334

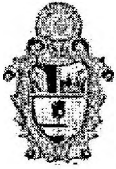
SELO ELETRÔNICO DE FISC. - 09/03/2016 11:48 AM  
Reconheço e dou fé por semelhança a(s) firma(s) de  
ZANDONA MIRANDA  
Selo: BE137216-01 - Data: 09/03/2016 11:48 AM Cod: 098  
ESCREVENTE AUTORIZADO: MARGARIDO DE ANDRADE  
FUNETJ: 0,28 FUNDRAM: 0,14 FUNSEJO: 0,14 ISS: R\$ 0,14 FARPAM: 0,17, S  
1,00  
Cod. de validação: 674C-1E85-D66B-5C47 - www.seloam.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2016 11:48 SOB Nº 20160044316.  
PROTOCOLO: 160044316 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AM160044316. NIRE: 13200678419.  
CARDIOGIN- CLINICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO GERAL  
MANAUS, 09/03/2016  
www.empresasuperfacil.am.gov.br



**PREFEITURA DE MANAUS**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E  
FUNCIONAMENTO**

**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

Razão Social: **CARDIOGIN- CLÍNICA DE CARDIOLOGIA E  
GINECOLOGIA LTDA - ME**

CNPJ: **23.858.692/0001-09**

Inscrição Municipal:  
**22433301**

Nome Fantasia: **CARDIOGIN**

Área Ocupada: **20,00**

Cadastro Imobiliário:  
**441074**

Logradouro: **RUA BELO HORIZONTE**

Complemento: **SALA 1512 THE PLACE BUSINESS**

Protocolo:  
**AMP2000048204**

Número: **19**

CEP: **69057060**

Data da Concessão:  
**29/06/2021**

Bairro: **ADRIANOPOLIS**

Nota: **---**

**LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS**

CNAE:	Descrição
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

**LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS**

CNAE:	Descrição
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

**Observações**

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/IBINXCVZ>



Scan QR Code

Zandonai André  
Cardiologia Clínica  
Médico especialista em Cardiologia Intervencionista  
CRM - 9063



**PREFEITURA DE MANAUS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

**LICENÇA SANITÁRIA**  
N.º 3526/2020  
VÁLIDO ATÉ 15/04/2023

### INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **CARDIOGIN- CLINICA DE CARDIOLOGIA E**

**GINECOLOGIA LTDA - ME**

Nome Fantasia: **CARDIOGIN**

Logradouro: **RUA BELO-HORIZONTE**

Número: **19**

Bairro: **ADRIANOPOLIS**

CNPJ: **23.858.692/0001-09**

Protocolo: **AMP2000048204**

Complemento: **SALA 1512 THE PLACE**

**BUSINESS**

CEP: **69057060**

Nota: **—**

Inscrição Municipal: **22433301**

Cadastro Imobiliário: **441074**

Data Emissão: **15/04/2020**

Valido até: **15/04/2023**

### LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE	Descrição
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

### LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE	Descrição
------	-----------

### Observações

- Esta licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Esta licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/sa/autenticidade/9DUSNHL6>
- Licença Emitida de forma automática, conforme Lei Federal 13.874/2019, RDC 153/2017, IN 16/2017 e Dec. Mun. 4648/2019.



Scan QR Code

Zandona Alvanda  
Cardiologia Clínica  
Nenhuma e Cardiológica  
CRM - 9763



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

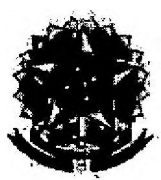
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.858.692/0001-09</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2015
NOME EMPRESARIAL <b>CARDIOGIN- CLINICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CARDIOGIN</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BELO HORIZONTE</b>	NÚMERO <b>19</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1512 THE PLACE BUSINESS</b>
CEP <b>69.057-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ADRIANOPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>
UF <b>AM</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RECEPCAODRADULLIUS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE [REDACTED]	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2022 às 15:32:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Zandonai Miranda  
CRM - 9053  
Hematologista e Cardiologista / Intervencionista



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CARDIOGIN- CLINICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 23.858.692/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:27:37 do dia 29/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2023.

Código de controle da certidão: **628F.EC4A.F14A.20F7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signature*  
Zaniltoni Miranda  
Correspondente Clínica  
Hemodinâmica Cardíaca Intervencionista  
CRM 9063

**EM BRANCO**

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.858.692/0001-09**Razão Social:** CARDIOGIN CLIN DE CARD E GINEC LTDA ME**Endereço:** AV AYRAO 561 / CENTRO / MANAUS / AM / 69025-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

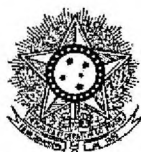
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/09/2022 a 08/10/2022**Certificação Número:** 2022090902060790652943

Informação obtida em 27/09/2022 10:54:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

ZANUOTTO M...  
Cardiologista  
Hematologia e Cirurgia  
CRM 9063



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARDIOGIN- CLINICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.858.692/0001-09

Certidão n°: 24848349/2022

Expedição: 04/08/2022, às 16:51:37

Validade: 31/01/2023 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARDIOGIN- CLINICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.858.692/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

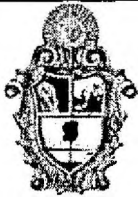
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Zacarias Miral J. Jr.  
Cardiologista Clínico  
Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista  
CRM 9053



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº  
**173483/2022**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **CARDIOGIN-CLINICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA - ME**  
ENDEREÇO : **RUA BELO HORIZONTE, Nº: 19, CEP: 69057060**  
BAIRRO : **ADRIANOPOLIS** COMPLEMENTO: **SALA 1512 THE PLACE BUSINESS**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **22433301**  
CNPJ/CPF : **23858692000109**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

**05/08/2022**

Tributos

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS \*\*\*\*\*  
  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 03/11/2022**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



**VALIDAÇÃO**

**CND Nº 173483/2022**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **0A0.FCE.E1F.210**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 05/08/2022

Zandona, Mariana  
Cardiologista Clínica  
-admite a 03/11/2022  
CPF: 20063

**EM BRANCO**

Fl n° 20  
P

Certidão Nº: 51851770

Data: 27/09/2022

Hora: 09:52:35

Válida até: 27/10/2022



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 23.858.692/0001-09 - CARDIOGIN- CLINICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA-LTDA

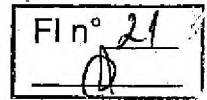
\* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

COPIA

Zancinini Miranda  
Cardiologia Clínica  
Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista  
CRM - 9863

**EM BRANCO**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 006347674**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 26/09/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**CARDIOGIN--CLINICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA--ME, vinculado ao  
CNPJ: 23.858.692/0001-09. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

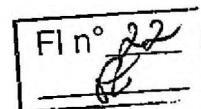
Manaus, terça-feira, 27 de setembro de 2022.

**PEDIDO Nº: 0006347674**



Zandamai Miranda  
Cardiologia Clínica  
Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista  
CRM 59053

**EM BRANCO**



[INÍCIO](#) > [BUSCA POR ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE](#)

## Busca por Estabelecimentos de Saúde

Nesta área, você pode realizar uma busca por prestadores de serviços em saúde devidamente inscritos juntos aos conselhos regionais de medicina. Trata-se de ambulatórios, clínicas, consultórios, casas de repouso, hospitais, entre outros tipos de estabelecimento. Basta preencher os campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o que procura.

Para efetuar sua pesquisa, preencha os campos abaixo:

### o Encontre um Estabelecimentos de Saúde

Nome do Estabelecimento:



Nome fantasia ou razão social do estabelecimento

CNPJ

23.858.692/0001-09

CARDIOGIN

Estado

Todos

Cidade / Município

Selecione

CRM

Digite o CRM



Situação

Situação

**BUSCAR**

**Razão social:**

**CARDIOGIN - CLINICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA**

**Nome fantasia:** CARDIOGIN

**CRM:** 1291-AM

**Situação:** Ativo (REGULAR i )

**Diretor Técnico:** 9063-AM ZANDONAI MIRANDA, desde 11/08/2022

**Certificado de Regularidade:** 11/08/2023 - Vigente

**Classificação:** CONSULTÓRIO MÉDICO

**DETALHES DO PRESTADOR**

**Endereço:** RUA BEL O HORIZONTE N 19 SA 1512 ED THE PI ACE BUS. ADRIANÓPOLIS - CEP: 69057060

EM BRANCO







Fl n° 24  
D

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

### Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento CARDIOGIN - CLÍNICA DE  
CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA, nome fantasia CARDIOGIN, registro nº 1291, tipo  
de inscrição DEFINITIVA - REGULAR, sito a RUA BELO HORIZONTE N 19 SA 1512  
ED THE PLACE BUS - ADRIANÓPOLIS, na cidade de MANAUS/AM, está  
funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) ZANDONAI MIRANDA, inscrito com o  
CRM nº 9063.

001075219

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. a10d834a7392bd975b9f71f6f1429be4bb496e44

Emitida eletronicamente via internet em 15/09/2022

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMAM**:  
<http://www.cremam.org.br/>

SECRETARIA DE ECONOMIA FEDERAL  
BRASIL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE RECEITA DE RENDAS  
ANEXO III - RENDAS DE RENDIMENTOS DE CAPITAL  
RUBRICA 1 - RENDIMENTOS DE CAPITAL

**EM BRANCO**

DECLARAÇÃO DE RECEITA DE RENDAS  
ANEXO III - RENDAS DE RENDIMENTOS DE CAPITAL  
RUBRICA 1 - RENDIMENTOS DE CAPITAL

DECLARAÇÃO DE RECEITA DE RENDAS

DECLARAÇÃO DE RECEITA DE RENDAS

DECLARAÇÃO DE RECEITA DE RENDAS

DECLARAÇÃO DE RECEITA DE RENDAS



Fl n° 95  
R

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

### Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **CARDIOGIN - CLINICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA**, nome fantasia **CARDIOGIN**, registro nº 1291, tipo de inscrição **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **RUA BELO HORIZONTE N 19 SA 1512 ED THE PLACE BUS - ADRIANÓPOLIS**, na cidade de **MANAUS/AM**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **ZANDONAI-MIRANDA**, inscrito com o CRM nº 9063.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **a10d834a7392bd975b9f71f6f1429be4bb496e44**

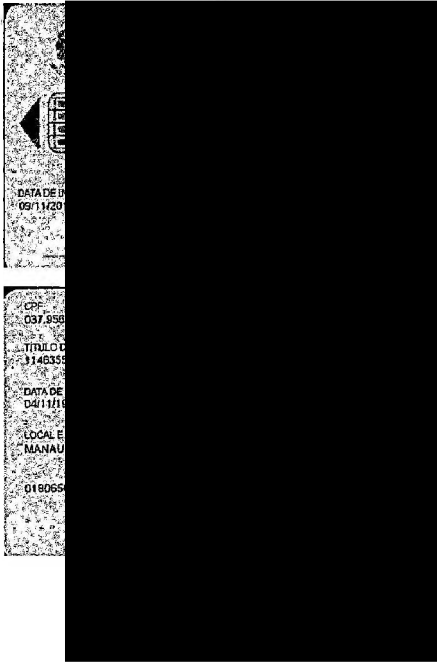
Emitida eletronicamente via internet em **15/09/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMAM**:  
<http://www.cremam.org.br/>

Zandonai Miranda  
Condição Clínica  
Hematologista e Cardiologista  
CRM - 9063

EM BRANCO

Fl n° 96  
2



DATA DE E  
09/11/20

CPF 037.958  
TÍTULO C  
3148355  
DATA DE E  
04/11/16  
LOCAL E  
MANAU  
0180655

RE 112

UNIVERSITY OF CALIFORNIA  
LIBRARY  
DIVERSITY CENTER  
100 SHREVE DRIVE  
LOS ANGELES, CALIF. 90024

**EM BRANCO**





**EM BRANCO**



**REAL E BENEMÉRITA**  
**Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas**  
**HOSPITAL PORTUGUÊS**

Fl n° 28  
C

Agraciada com o título de "Real por, S.M. El Rei D. Manoel II, em 11/02/1909  
Condecorada com a Comenda de Ordem de Benemerência em 05/10/1933.  
Considerada Utilidade Pública Federal, Dec. 11jul96 in DOU 134  
Considerada Utilidade Pública Estadual - Lei N.º 65 de 09.12.59  
C.G.C.: 04.382.792/0001-69 - Ins. Municipal: 431801

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Cardiogin – Clínica de Cardiologia e Ginecologia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.858.692/0001-09**, sediada na Rua Belo Horizonte, 19, SI 1512 CEP69057-060, Manaus/AM, forneceu e fornece a sociedade Beneficente Portuguesa do Amazonas, inscrita sob CNPJ 04.382.792/0001-67, com sede na AV Joaquim Nabuco, 1359, Centro, MANAUS - AM, CEP 69.020-030 os serviços na especialidade de Hemodinâmica, Cardiologia Intervencionista, Cardiologia, Ecocardiografia e Endovascular extra cardíaco.

Manaus, 30 de Setembro de 2022

SOC. PORT. BENEF. DO AMAZONAS  
HOSPITAL PORTUGUES

Reginaldo Queiros  
Administrador Geral

Francisco Reginaldo de Queiros  
Administrador do Hospital Beneficente Português

CONFIDENTIAL



CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

**EM BRANCO**

CONFIDENTIAL



Cardiogen Clínica de cardiologia e Ginecologia LTDA

CNPJ 23858692/0001-09

Rua Belo Horizonte, 19 sala 1512 The Place

cardiogenam@gmail.com

Fl n° 29

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022  
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

**DECLARAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR**

Cardiogen – Clínica de Cardiologia e Ginecologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.858.692/0001-09, sediada na Rua Belo Horizonte, 19, Sl 1512 CEP69057-060, Manaus/AM, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no Artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **NÃO POSSUI** em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Manaus-AM, 29 de setembro de 2022.

  
Zandonai Miranda  


EM BRANCO



Cardiogin Clínica de cardiologia e Ginecologia LTDA

CNPJ 23858692/0001-09

Rua Belo Horizonte, 19 sala 1512 The Place

cardioginam@gmail.com

Fl n° 20

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022  
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

Cardiogin – Clínica de Cardiologia e Ginecologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.858.692/0001-09, sediada na Rua Belo Horizonte, 19, SI 1512 CEP69057-060, Manaus/AM, declara, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta-ciente-do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

*[Faint, illegible stamp or signature]*

Manaus-AM, 29 de setembro de 2022.

  
Zandonai Miranda

**EM BRANCO**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022  
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

**ANEXO E - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

*0014581006009*  
Cardlogin - Clínica de Cardiologia e ginecologia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.858.692/0001-09, sediada na Rua Belo Horizonte, 19 SL 1512 Centro, CEP 69057-060 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus-AM, 30 de Setembro de 2022.



Manaus, 30 de Setembro de 2022.





Cardiologia Clínica de cardiologia e Ginecologia LTDA  
CNPJ 23858692/0001-09  
Rua Belo Horizonte, 19 sala 1512 The Place  
cardioginam@gmail.com

Fl n° 32

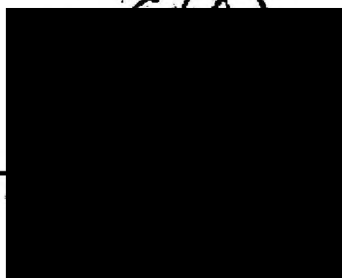
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2022  
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

**DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE**

**Cardiogen – Clínica de Cardiologia e Ginecologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 23.858.692/0001-09, sediada na Rua Belo Horizonte, 19, Sl 1512 CEP69057-060, Manaus/AM, declara, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.**

000180 13

Manaus-AM, 29 de setembro de 2022.



**Dr. Zandonal Miranda**  
Hematologista e Cardiologia Intervencionista  
CRM 2063-AM

**Dr. Gerson Miranda**  
Hematologista e Cardiologia Intervencionista  
CRM 10297-AM

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

**EM BRANCO**

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer.



Fl n° 33

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.858.692/0001-09 DUNS®: [REDACTED]  
Razão Social: CARDIOGIN- CLINICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA  
Nome Fantasia: CARDIOGIN  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/10/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.



**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/02/2023
FGTS	Validade:	15/11/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	02/04/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/10/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	03/11/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 23858692000109

LIMPAR

Data da consulta: 30/09/2022 14:25:38

Data da última atualização: 30/09/2022 08:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

0  
1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9

FIN° 38

EM BRANCO

BRUNO V. TAVARES

BRUNO V. TAVARES

BRUNO V. TAVARES

BRUNO

BRUNO V. TAVARES

BRUNO V. TAVARES

BRUNO V. TAVARES

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/09/2022 às 14:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.858.692/0001-09.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaçãodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6337.2A6D.7717.7725 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, declaro que a informação fornecida no formulário de inscrição é verdadeira e correta, sob pena de anulação da inscrição e aplicação de penalidades de acordo com o Regulamento de Inscrição.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**

Este documento é válido apenas para fins de inscrição e não pode ser utilizado para qualquer outro fim.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CARDIOGIN-CLÍNICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **23.858.692/0001-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:48:26 do dia 30/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: K1PF300922144826

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/10/2022 11:57:11

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CARDIOGIN- CLINICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA**  
CNPJ: **23.858.692/0001-09**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO



EM BRANCO





Fl n° 39  
2

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.858.692/0001-09 DUNS®: ██████████  
Razão Social: CARDIOGIN- CLINICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA  
Nome Fantasia: CARDIOGIN  
Qualificação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/10/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

COPIA Nº 03

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 01/02/2023  
FGTS Validade: 27/10/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/04/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/10/2022  
Receita Municipal Validade: 03/11/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

01/10/1978

Atividade Econômica Principal

A - Indústria e Comércio  
Subsetor: Manufatura  
Atividade: Indústria de Alimentos

Atividade Econômica Secundária

IA - Serviços de Início de Atividade Industrial e Comercial  
Tipo de Serviço: Comércio  
Atividade: Comércio de Alimentos

III - Registro de Empresas e Estabelecimentos

II - Registro de Empresas

Atividade Econômica

Atividade Econômica Principal: Indústria de Alimentos

Atividade Econômica Secundária: Comércio de Alimentos

# EM BRANCO

Nome da Empresa: **ALMA SERRA**  
Tipo: **Ltda**  
CNPJ: **00.000.000/0001-00**

Endereço: **SOCIEDADE EMPRESARIAL ALMA SERRA**  
Cidade: **BRASILIA**

Atividade Econômica Principal: **INDUSTRIA DE ALIMENTOS**  
Atividade Econômica Secundária: **COMERCIO DE ALIMENTOS**

Dados do Representante

Nome: **ALMA SERRA**  
CPF: **000.000.000-00**  
Cargo: **Administrador**

Atividade Econômica Principal: **INDUSTRIA DE ALIMENTOS**

Atividade Econômica Secundária: **COMERCIO DE ALIMENTOS**

Departamento Especial de Registro de Empresas e Estabelecimentos  
Ministério da Indústria





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.858.692/0001-09 DUNS®: [REDACTED]  
Razão Social: CARDIOGIN- CLINICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA  
Nome Fantasia: CARDIOGIN  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/10/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/02/2023
FGTS	Validade:	30/01/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	02/04/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/10/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	03/11/2022 (*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023




**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**ANÁLISE DOCUMENTAL – APROVAÇÃO DA CARTEIRA DE CREDENCIAMENTO  
(NUP: 64581.018673/2023-18)**

Como resultado da apreciação do Requerimento de Credenciamento e documentos exigidos na habilitação, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, protocolados pela OCS **CARDIOGIN – CLÍNICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA**, CNPJ: **23.858.692/0001-09**, a Carteira de Credenciamento de OCS/PSA exarou o seguinte parecer:

- INDEFERIDO. OCS/PSA não cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação.
- DEFERIDO. OCS/PSA cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação. Encaminhar para Visita Técnica.

Manaus, AM, 10 de janeiro de 2023.

  
**LARISSA ANDRADE DE NOVAIS – 1º Ten**  
Adj FuSEx

  
**JEROAN XAVIER PEIXEIRA - Cap**  
Ch FuSEx

  
**ALESSANDRO SARTORI THIES - Cel**  
OD do H Mil A Manaus

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 12ª RM  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Fl: \_\_\_\_\_

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022  
(NUP: 64581.006009/2022-37)  
ANEXO J - ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE - OCS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INSPECIONADO

Razão Social: CARDIOGIN – CLÍNICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA		CNPJ: 23.858.692/0001-09
Nome Fantasia: CARDIOGIN		
Natureza da Instituição: ( ) Pública (X) Privada ( ) Outros		Especialidade: CLÍNICA
Endereço Completo: R. Belo Horizonte, nº 19, sala 1512, The Place Business		
Bairro: Adrianópolis	Município: Manaus - AM	
Telefone: [REDACTED]	E-mail:	

2 - DESCRIÇÃO DA VISITA TÉCNICA:

A equipe compareceu às 07:30 h do dia 11/03/2023 na OCS acima descrita, e, em conformidade com o roteiro de inspeção, chegou aos seguintes pareceres:

Fl. n.º 42

**2.1 – Instalações:**

Adequadas à prestação do serviço proposto.

Inadequadas à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: S/A

**2.2 - Equipamentos:**

Adequados à prestação do serviço proposto.

Inadequados à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: S/A

**2.3 - Equipe Técnica:**

Adequada à prestação do serviço proposto.

Inadequado à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: S/A

**3 – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA**

3.1 Tipo:  CLÍNICA    HOSPITAL    HOSPITAL-DIA    SERVIÇO DE IMAGEM    TERAPIA ONCOLÓGICA  
 FISIOTERAPIA    TERAPIA COMPLEMENTARES (TEA)

**EM BRANCO**

**3.2 Classificação Hospitalar**

Urgência/ emergência	Pronto atendimento OU somente especialidades	SvUrg/ Emerg	Urg/ Emerg c/ Ortop / ped	Urg/ Emerg com ortop./ ped e cirurgia geral	PONTUAÇÃO
Nº leitos UTI	01 a 04	05 a 09	10 a 29	Acima de 30	1
Tipo de UTI	-	Tipo II	-	Tipo III	—
Presença de UTI Neo	1 ponto				—
Presença de UTI Ped	1 ponto				—
Nº leitos geral	20 – 49	50 – 149	150 – 299	Acima de 300	1
Especialidades Alta Complexidade	1	2	3	4 ou mais	2
Gestação de baixo e alto risco (I e II)	-	NÍVEL I	NÍVEL II	-	—
Serviço de nefrologia e diálise	1 ponto				—
Serviço de oncologia - QTX	2 pontos				—
Serviço de hemodinâmica	2 pontos				—
Nº Sala cirúrgicas	Até 02	Entre 03 e 04	Entre 05 e 06	Acima de 06	—
Acreditação	ONA 1/ Qmentum Ouro	ONA2/ Qmentum Platina	ONA3/ Qmentum Diamante/ AC Canadense		—
<b>PONTOS</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>TOTAL: 4</b>	

Através do somatório obtém-se a classificação:

Tipo de hospital	Categoria I	Categoria II	Categoria III
	01-17 pontos	18-25 pontos	26-31 pontos

Fl. nº 111

EM BRANCO

4 - PARECER FINAL DA EQUIPE DE VISITA TÉCNICA:

- FAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

- DESFAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

[Redacted Signature]

Manaus, AM, 11 de janeiro de 2022.

**JERDAN XAVIER VEIXEIRA - Cap**  
Presidente da Comissão de Visita Técnica

[Redacted Signature]

**ANDREY ALISSON MENDES MAIA - Asp Of**  
Membro da Comissão de Vistoria Técnica

[Redacted Signature]

**THAIS SILVEIRA DOS SANTOS - 2º Sgt**  
Membro da Comissão de Vistoria Técnica

[Redacted Signature]

Representante da OCS

EM BRANCO

Orientações de preenchimento:

QUESITO	COMO AVALIAR
Urgência/ emergência	1 PONTO: OCS apresenta somente atendimento de alguma especialidade ou sv de pronto-socorro (não tem centro cirúrgico a disposição, cirurgião plantonista ou anestesista 24h) 2 PONTOS: possui médico generalista e centro cirúrgico a disposição com cirurgião e anestesista. 3 PONTOS: possui o item acima e plantonistas ortopedista e pediatra. 4 PONTOS: possui o item acima e outras especialidades.
Nº leitos UTI	Soma de todos os leitos de UTI. Incluindo geral, cirúrgica, neonatal, pediátrica, materna e coronariana.
Tipo de UTI	TIPO II: estrutura de atendimento completa dentro da UTI TIPO III: igual acima e mais retaguarda de outras unidades especializadas
Presença de UTI Neo	Inclui a pontuação prevista
Presença de UTI Ped	Inclui a pontuação prevista
Nº leitos geral	Soma todos os leitos hospitalares, incluindo leitos clínicos, cirúrgicos, alojamento conjunto, pediatria. Não inclui leitos de observação (pronto-socorro, emergência), pós-anestésico (SRPA) ou pós-procedimento (como endoscopia, hemodinâmica, hospital-dia, quimioterapia, hemodiálise...)
Especialidades Alta Complexidade	1 PONTO: OCS apresenta 1 subespecialistas 2 PONTOS: OCS apresenta 2 subespecialistas 3 PONTOS: OCS apresenta 3 subespecialistas 4 PONTOS: OCS apresenta 4 ou mais subespecialistas Ex: neurocirurgia, cirurgia vascular, cirurgia de mão, cardiologia intervencionista, arritmologia, pneumologista, endocrinologista, pediátricos, etc.
Gestação de baixo e alto risco (I e II)	BAIXO RISCO: OCS realiza partos eletivos sem retaguarda de UTI neonatal. ALTO RISCO: OCS realiza parto de alto risco, possuem retaguarda de UTI neonatal, exames de imagem e laboratório.
Serviço de nefrologia e diálise	Inclui a pontuação prevista
Serviço de oncologia - QTX	Inclui a pontuação prevista
Serviço de hemodinâmica	Inclui a pontuação prevista
Nº Sala cirúrgicas	Pontuar conforme nº de salas
Acreditação	Pontuar conforme tipo/nível de acreditação conquistada. Não acreditado pontua zero.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES  
(NUP: 64581.018673/2023-18)**

Declaro para fins de cumprir o que determina a CJU-AM, e assegurar a legalidade do procedimento licitatório, Inexigibilidade nº 02/2023-HMAM, referente a OCS **CARDIOGIN – CLÍNICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA**, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2022 - H Mil A Manaus, que este Ordenador de Despesas além da previsão orçamentária preestabelecida na LOA/22 para a contratação do serviço citado no objeto do presente certame licitatório, há créditos suficientes para desencadear este processo licitatório regular, conforme preceitua o art. 15 da LC 101/2000 e documentação que se segue.

Referente à LOA 2023, a Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira do Exército Brasileiro para os PPA 2020-2023, de 08 de março de 2019, do Comandante do Exército, permite constatar que os valores alocados para as despesas classificadas como obrigatórias, inclusive assistência médica, estão adequados para atender às necessidades em 2023 e não são sujeitos a contingenciamentos. A disponibilidade de tais valores em despesas obrigatórias contribui efetivamente para a prontidão da Força Terrestre.

Com relação à disponibilidade orçamentária para a contratação, a Lei nº 8.666/93 exige para a realização da licitação a existência de "previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma", ou seja, a lei não exige a disponibilidade financeira (fato de a administração ter o recurso disponível ou liberado), mas, tão somente, que haja previsão destes recursos na lei orçamentária.

Assim, em atenção ao disposto na legislação de regência, deve a Administração indicar os recursos, por fonte e dotação, destinados ao financiamento da compra, obra ou serviço a licitar, não se admitindo referência genérica à autorização legislativa de abertura de créditos

adicionais/especiais, sem especificação da rubrica orçamentária (TCU, AC-1823-33/09-P, Relator: Ministro Aroldo Cedraz).

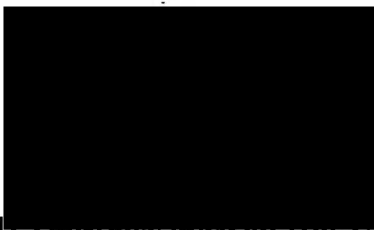
Destarte, a mera inclusão dos recursos no projeto de Lei Orçamentária Anual a ser editada ou ao orçamento vigente no exercício financeiro em curso, antes de sua regular aprovação pelo Congresso Nacional e sua conversão em dispositivo legal, não tem o condão de atender à necessária previsão ou indicação de recursos orçamentários na lei orçamentária anual, para fins do art. 7º, § 2º, inciso III, do art. 14 e do art. 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Os entes da Administração Pública Federal, portanto, apenas podem emitir a declaração de disponibilidade de recursos orçamentários para fins de deflagração de licitação após a existência de efetiva previsão dos recursos necessários para tanto na Lei Orçamentária Anual em vigor no exercício financeiro em curso, o que foi feito por meio desta "DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES - CREDENCIAMENTO nº 001/2022"

Neste diapasão, esta UG juntou aos autos o extrato da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, onde constam os valores previstos para a Unidade Comando do Exército (52121) e Unidade Fundo do Exército (52921).

Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos decorrentes deste Edital serão os disponibilizados por meio das Unidades Orçamentárias 52121 (Comando do Exército) e 52921 (Fundo do Exército), Ação 2004; Fontes de Recursos 0100000000, 0250270013 e 0250270037; Programas de Trabalho Resumido 171497, 171498, 171499, 171500 e 171501; Naturezas de Despesa 339039 e 339036; e Planos Internos D8SAFCTOCSA, D8SAFCTPRSA, D8SAECBOCSA, D8SAECBPRSA, D8SACIVOCSA, D8SACIVPRSA, D8SAFUSOCSA e D8SAFUSPRSA.

Manaus, AM, 20 de janeiro de 2023.

  
 ALBERTO ROBERTO FERREIRA Cel  
 OD do FMI/A Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

**AUTORIZAÇÃO**  
(NUP: 64581.018673/2023-18)

A União Federal, Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus (H Mil A Manaus), com sede em Manaus, Amazonas, CNPJ nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09:601.850/0002-09 (UG 167020), situado na Rua Professor Ernani Simão, nº 1.421, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-390, Manaus, Amazonas, representando neste ato, pelo Coronel **ALESSANDRO SARTORI THIES**, [REDACTED] Ministério da Defesa, [REDACTED] Ordenador de Despesas, por força do contido no §2º do artigo 10 da Portaria de nº 1.169, de 26 SET 14, em cumprimento ao estabelecido Decreto nº 10.193, de 27 DEZ 2019, **AUTORIZA**, a contratação da OCS **CARDIOGIN – CLÍNICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita pelo CNPJ nº **23.858.692/0001-09**, sob o Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 02/2023-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx.

Manaus, AM, 20 de janeiro de 2023.

[REDACTED]  
**ALESSANDRO SARTORI THIES - Cel**  
OD do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**PARECER DO PROPONENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS) NA  
GUARNIÇÃO DE MANAUS, AMAZONAS  
(NUP: 64581.018673/2023-18)**

Esta Direção é de parecer que a Organização Civil de Saúde **CARDIOGIN – CLÍNICA DE  
CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA**, oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2022 – H Mil A  
Manaus pode ser contratada, tendo em vista a necessidade do sistema de atendimento, e que a  
mesma, preenche todos os requisitos previstos na legislação em vigor.

Manaus, AM, 20 de janeiro de 2023.

  
ALESSANDRO SANTOS THIES - Cel  
- CD do H Mil A Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Manaus, AM 20 de janeiro de 2023.

  
ALESSANDRO SARTORI THIES - Cel  
OD do H Mil A Manaus

EM BRANCO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
(NUP: 64581.018673/2023-18)

Como resultado da apreciação do Processo de Inexigibilidade nº 02/2023-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, da Seção FuSEx/SAMMED, do H Mil A Manaus, que trata da Inexigibilidade de Licitação para as despesas com os serviços médico-hospitalares, este OD exarou o seguinte Despacho:

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no *Caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à OCS **CARDIOGIN – CLÍNICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA**, CNPJ: 23.858.692/0001-09, de acordo com o Processo de Inexigibilidade de nº 02/2023-HMAM; e
2. A situação de Inexigibilidade de Licitação do Edital de Credenciamento 01/2022 – H Mil A Manaus foi ratificada pela autoridade competente, conforme folha nº 206 do edital de Credenciamento 01/2022.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade Encerrar e Disponibilizar Inexigibilidade para Publicação 20/01/2023 11:30:23  
Ambiente: PRODUÇÃO  
Pedido de Cotação Eletrônica

Este Extrato de Inexigibilidade de Licitação será Publicado no D.O.U. na data de 23/01/2023.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão UASG de Atuação  
52121 - COMANDO DO EXERCITO 160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Modalidade de Compra Nº da Compra Lei Artigo Inciso  
Inexigibilidade de Licitação 00002/2023 Lei nº 8.666/1993 Art. 25º Caput

Percentual de enquadramento da instituição  
10 %

Objeto  
CARDIOGIN - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto 2022.

Quantidade de Itens Valor Total da Compra (R\$) Data da Declaração Data da Ratificação Data da Publicação  
1 500.000,00 20/01/2023 20/01/2023 23/01/2023

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Nº Unidade Gestora Unidade Gestora  
160020 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Gestão Empenho  
00001 2023 NE 000001

Disponibilizar para Publicação Visualizar Prévia da Matéria

Inexigibilidade



Paginação do Jornal:

<< 12 de 267 >>

Ir para a página:

ok

Sumário da Edição

Sumario Indisponível

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001.

Fl n° 53

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 36, segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 155/2017 - UASG 160351

Nº Processo: 80527.003096/2017-55. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICA DE PORTO VELHO. Contratado: 21.889.533/0001-46 - CENTRO DE RETINA E VITREO DE RONDONIA - EIRELI. Objeto: Contrato encerrado dia 12/01/2023. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 23/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 00155/2017 publicado no D.O de 2017-09-19, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 11/09/2017 a 10/09/2018. Leia-se: Vigência: 20/01/2023 a 10/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2023).

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2023 - UASG 160070

Nº Processo: 64581018673202318. Objeto: CARDIOGIN - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEX. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022, Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inelegibilidade em 20/01/2023. ALESSANDRO SARTORI THIES, Ordenador de Despesas. Ratificação em 20/01/2023. CARLOS ANDRÉ ALCANTARA LÉITE, Cnt-12º Rm. Valor Global: R\$ 5.000,00. CNPJ CONTRATADA: 23.858.692/0001-09 CARDIOGIN- CLINICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA.

(SIDEC - 20/01/2023) 160020-00001-2023NE000001

COMANDO MILITAR DO LESTE 4ª REGIÃO MILITAR HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 - UASG 160121

Nº Processo: 64580013454202263. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados para prestação de serviços de manutenção preventiva sem peças e corretiva com substituição de peças a serem resarcidos de acordo com sua utilização, calibração, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento dos equipamentos e periféricos de uso odontológicos instalados na divisão de odontologia (odontoclínica) do HGEJF. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/01/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Gen Deschamps Cavalcanti S/n - Fábrica - Juiz de Fora, - Juiz de Fora/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/160121-5-00028-2022. Entrega das Propostas: a partir de 23/01/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/02/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SANDRO PORCIUNCUA Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 20/01/2023) 160121-00001-2023NE000001

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 14º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 160123

Nº Processo: 64549000101202371. Objeto: Aquisição de medicamentos e material hospitalar para a farmácia do Posto Médico do 14º Grupo de Artilharia de Campanha. Total de Itens Licitados: 103. Edital: 23/01/2023 das 05h00 às 11h45 e das 13h45 às 16h15. Endereço: Av Marechal Castelo Branco, 635, Centro - Pouso Alegre/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/160123-5-00001-2023. Entrega das Propostas: a partir de 23/01/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/02/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência das especificações do item descritas no Compras.gov.br e as constantes no Anexo I - Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.

SERGIO MUNCK Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 20/01/2023) 160123-00001-2023NE000001

4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 33/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64301016214202218, publicada no D.O.U de 12/01/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo de Informática, Materiais elétricos e eletrônicos e de manutenção de bens móveis, destinada a atender às necessidades do Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e demais participantes. Novo Edital: 23/01/2023 das 08h30 às 11h50 e das 13h10 às 16h20. Endereço: Rua Mariano Procópio, Nr. 970, Bairro Mariano Procópio Mariano Procópio - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 23/01/2023 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/02/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE LUIZ DA SILVA Ordenador de Despesas

(SIDEC - 20/01/2023) 160111-00001-2023NE000001

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 34/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64301017287202219, publicada no D.O.U de 30/12/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho (QR), Quantitativo de Substância (QS), acondicionamento/embalagem, material de segurança, e material de copa/cozinha para atender às necessidades da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e Órgãos Participantes da guarnição de Juiz de Fora. Novo Edital: 23/01/2023 das 08h30 às 11h50 e das 13h10 às 16h20. Endereço: Rua Mariano Procópio, Nr. 970, Bairro Mariano Procópio Mariano Procópio - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 23/01/2023 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/02/2023, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE LUIZ DA SILVA Ordenador de Despesas

(SIDEC - 20/01/2023) 160111-00001-2023NE000001

11ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA

AVISO DE PENALIDADE

Considerando A Não Entrega do AR BF9422546778R, A União, Neste Ato Representada Pelo 11º Batalhão de Infantaria de Montanha, Notifica A Empresa A&A Gold Pharma Industria LTDA - CNPJ 07.415.503/0001-77, Acerca da Aplicação da Sanção Administrativa de Impedimento de Licitar e Contratar Com A União, Pelo Período de 12 (Doze) Meses, Fundamentado No Inciso III DO ITEM 15.2 do Edital do Pregão Eletrônico NR 03/2022, UG 160126, E ART 7º DA LEI 10.520, EM RAZÃO DOS FATOS REGISTRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2022 - 11º BI MTH. Diante do Exposto, Fica Concedido O Prazo de 10 (Dez) Dias Corridos, Contados da Publicação Deste Aviso No Dou, Para A Empresa, Querendo, Apresentar Interposição de Recurso Administrativo Por Escrito, Na Forma do ART 59 DA LEI NR 9.784/1999. Para Demais Esclarecimentos, A Mesma Deverá Entrar Em Contato Com A Unidade Por Meio do Telefone (32) 3379-8608, Ou Pelo Email LICITACAO.11BIMTH@YAHOO.COM.BR.

THIAGO MARCELINO PAIS - MAJ Ordenador de Despesas do 11º BI Mth

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - UASG 160126

Nº Processo: 64080011056202243. Objeto: Contratação de serviço de manutenção predial. Total de Itens Licitados: 186. Edital: 24/01/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Ladeira Tenente Villas Boas S/n - Centro, - São João Del Rei/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/160126-5-00021-2022. Entrega das Propostas: a partir de 24/01/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/02/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

THIAGO MARCELINO PAIS Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 20/01/2023) 160126-00001-2023NE000001

COMANDO MILITAR DO NORDESTE 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 160176

Número do Contrato: 14/2021.

Nº Processo: 64278.000819/2021-32.

Tomada de Preços. Nº 2/2021. Contratante: COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA. Contratado: 27.700.986/0001-69 - PLANENG ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prolongar o prazo de vigência contratual, com fundamento no artigo 57, §2 e inciso I do artigo 58 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 20/01/2023, encerrando-se em 19/02/2023. Vigência: 20/01/2023 a 19/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 177.004,55. Data de Assinatura: 19/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2023).

7ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N 1/2023 Contratante: 7º Batalhão de Engenharia de Combate (7 B E Cmb). Contratado: Roseane Pereira Gomes. Função: Engenharia Civil - Nível Pleno. Objeto: Contratação de PCTD para atender aos encargos temporários e excepcionais de obras e serviços de engenharia, relativos a obra de manutenção e conservação da BR 110/316 a cargo do 7 BECmb. Escolaridade: Nível Superior. Remuneração Mensal: R\$ 7.359,05. Vigência: de 04 de Janeiro de 2023 a 04 de abril de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023. Fundamentação Legal: Lei n. 8.745, de 09 DEZ 93 e Edital PSS/PCTD no 1/2022 / 7 BECmb, de 03 de agosto de 2022. Signatários: LEONARDO ATICO FERREIRA DE MELO - Coronel- Comandante do 7 B E Cmb e ROSANE PEREIRA GOMES. Nata-RN, 20 de Janeiro de 2023 - LEONARDO ATICO FERREIRA DE MELO - Cel - Comandante do 7 Batalhão de Engenharia de Combate

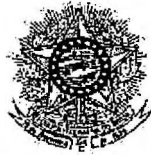
6ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL GERAL DE SALVADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2023 - UASG 160039

Nº Processo: 64535000315202319. Objeto: Regular as condições de procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do sistema de distribuição de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário autorizado. Declaração de Dispensa em 20/01/2023. ANTONIO JOSE COSTA HANGEL Ordenador de Despesas. Ratificação em 20/01/2023. MARCELO ARANTES GUEDON. Comandante da 6ª Rm. Valor Global: R\$ 295.429,20. CNPJ CONTRATADA: 15.139.629/0001-94 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA.

(SIDEC - 20/01/2023) 160039-00001-2023NE000001



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CEC  
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

**ANEXO I - TERMO DE ADESÃO**

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 02/2023**

PROCESSO Nº **64581.018673/2023-18**  
INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **02/2023**  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

**1) ÓRGÃO CREDENCIADOR:**

União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MÃNAUS**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.601.850/0001-10**, para recurso do Tesouro Nacional, e do CNPJ nº **09.601.850/0002-09**, para recurso do Fundo do Exército representado pelo **ALESSANDRO SARTORI THIES**,

**2) CREDENCIADO:**

( ) ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)

( ) PROFISSIONAL DE SAÚDE AUTÔNOMO (PSA)

NOME: **CARDIOGIN – CLÍNICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA**

CNPJ/CPF: **23.858.692/0001-09**

EM BRANCO

**3) OBJETO:**

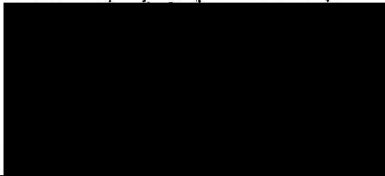
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, AOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO EXÉRCITO, CUJOS PROCEDIMENTOS CONSTAM EM CARTA DE SERVIÇOS SOB OS AUTOS.

VALOR: DE ACORDO COM A DEMANDA, COM A EMISSÃO DE GUIAS DE ENCAMINHAMENTO (GE).

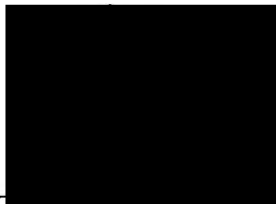
- 4) Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2022 acima referido e seus Anexos.
- 5) **FUNDAMENTAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

Manaus, AM, 24 de janeiro de 2023.

001/2022



**ZANDONAI MIRANDA**  
Representante legal da Contratada



**ALESSANDRO SARTORI THIES – Cel**  
Ordenador de Despesas do HMAM

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.858.692/0001-09 DUNS@: [REDACTED]  
Razão Social: CARDIOGIN- CLINICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA  
Nome Fantasia: CARDIOGIN  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/10/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 01/02/2023  
FGTS Validade: 18/02/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/07/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/02/2023  
Receita Municipal Validade: 22/02/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Ass: [REDACTED]

**EM BRANCO**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/01/2023 12:08:41

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CARDIOGIN- CLINICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA**  
CNPJ: **23.858.692/0001-09**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**EM BRANCO**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

Nota nº 71123, de 24 de janeiro de 2023, da(o) FuSEx  
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS ASSIS - Cel Int**  
Subdiretor do H Mil A Manaus

**TERMO DE ADESÃO - Assinatura**

Assinatura de Termo de Adesão nº 02/2023 - CARDIOGIN - CLÍNICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.858.692/0001-09.  
Processo: Processo de Inexigibilidade nº-02/2023 - H Mil A Manaus, do Edital de Credenciamento nº 1/2022 - H Mil A Manaus.  
NUP: 64581.018673/2023-18  
Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais.  
Vigência: Indeterminada, a partir da data de publicação da Portaria do Termo de Adesão em DOU.  
Valor estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

(Solu Nota para BI nº 71123, de 24 JAN 23, do FuSEx)

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS ASSIS - Cel Int**  
Subdiretor do H Mil A Manaus

Publicado no BOLETIM INTERNO nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, item \_\_\_\_\_

Referência: DIEx de 24/01/2023



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 18, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 120630

Número do Contrato: 13/2021.  
 Nº Processo: 67615.125194/2020-50.  
 Concorrência: Nº 2/2022. Contratante: GRUPO DE APOIO DE MANAUS. Contratado: 21.001.742/0001-01 - EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: 1º Termo Aditivo cujo finalidade é prorrogar o prazo de vigência e execução por 60 (sessenta) dias e acrescentar 1,52% ao valor inicialmente contratado, onde o objeto é a contratação de empresa especializada para a reforma do referatório do Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - CINDACTA IV. Vigência: 16/04/2023 a 15/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.411.333,49. Data de Assinatura: 23/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/01/2023).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
 CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações do GRUPO DE APOIO DE MANAUS (GAP-MN), torna público a homologação do resultado da Chamada Pública nº 01/GAP-MN/2022, Processo Administrativo 67298.002732/2022-07, para a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadram nas disposições da Lei nº 11.326, de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional, conforme condições previstas no Edital e seus anexos. HOMOLOGADOS: COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS BOM SUCESSO, CNPJ 28.131.176/0001-00 - R\$ 119.991,84; COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DO RAMAL DO BANCO E AGUA BRANCA - R\$ 669.277,35, CNPJ 12.083.206/0001-01; e COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA, CNPJ 91.360.420/0001-34 - R\$ 1.416.600,00. Data da Homologação: 24/01/2022. Ordenador de Despesas: CARLOS MIYADAIRA AMÂNCIO CEL INT

MÁRCIO LIMA MOREIRA FILHO Ten Cel Int  
 GRUPO DE APOIO DE RECIFE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2023 - UASG 120632

Nº Processo: 67437005962202110. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar em Clínica médica, conforme especificado no Termo de Referência nº 0001. Beneficiários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FURSA). Total de Itens Licitados: 0001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993; Justificativa: Inexigibilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 10/11/2022. CARLA REGINA MARCHON, Ordenador de Despesa. Ratificação em 16/11/2022. CLOER VESCIA ALVES, Autoridade Superior. Valor Global: R\$ 100.000,00. CNPJ CONTRATADA: 36.700.432/0001-52 M2D CLINICA DE SERVICOS MEDICOS LTDA.

(SIDEC - 24/01/2023) 120632-00001-2023NE112111

NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 028680

Processo nº SEDE-ADM-2021/00072. Espécie: Termo Aditivo nº 1019-PS/2023/0110. Contratante: NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.352.294/0001-10. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 0001-PS/2022/0110 por mais 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias com início em 18/01/2023 e término em 30/06/2023; e supressão dos serviços de apoio técnico relativos ao grupo temático Gestão de Manutenção da Infraestrutura (GM). Valor global atualizado: R\$ 28.249.425,39 (vinte e oito milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos). Fundamentação legal: art. 19, § 1º, da Lei nº 13.303/2019 e art. 81, inciso II e § 1º, da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 56, § 3º, e art. 57, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NAV Brasil. Data da Assinatura: 12/01/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - UASG 928680

Processo: SEDE-ADM-2023/00014. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns e contínuo de vigilância desarmada, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem prestados nas dependências do NAV Brasil em SBGO (Goiânia/GO). Vigência: 30 (trinta) meses. Total de itens a serem licitados: 02 (dois). Edital: de 2ª a 6ª feira (dias úteis) das 08:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h. Endereço: NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A., Avenida General Justo, nº 160 - Centro, Rio de Janeiro/RJ (setor de Protocolo da Administração Central da empresa) ou em <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Entrega das Propostas: a partir de 26/01/2023 às 09:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura da Sessão Pública: 10/02/2023 às 09:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações Gerais: Conforme condições, quantidades e exigências previstas no Edital nº 006/CC/1/SEDE/2023 e respectivos anexos, também disponível no site <https://www.navbrasil.gov.br/licitacoes>.

JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO  
 Ordenador de Despesas

COMANDO DO EXÉRCITO  
 GABINETE DO COMANDANTE  
 DIVISÃO ADMINISTRATIVA  
 SEÇÃO DE AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - UASG 160086

Nº Processo: 64536030890202151. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preservação da informação, no que tange a higienização, preparo, digitalização, geração de meta-dados e assinatura com certificação digital, no padrão ICP-Brasil, de documentos do acervo em papel do Arquivo Geral do Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex). Total de Itens Licitados: 5. Edital: 25/01/2023 das 09h30 às 11h30. Endereço: Qdex Bloco J - 1º Piso - Smu - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Entrega das Propostas: a partir de 25/01/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 07/02/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras).

EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO  
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 24/01/2023) 160086-00001-2023NE800001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530203012200014

COMANDO LOGÍSTICO

CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022 - UASG 160069

Nº Processo: 65492.007086/2022-76. Pregão Nº 18/2022. Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO. Contratado: 10.376.703/0002-53 - FOCO AUTOMOVEIS EIRELI. Objeto: Aquisição de Viaturas. Fundamento Legal: Vigência: 16/01/2023 a 10/01/2024. Valor Total: R\$ 3.370.391,00. Data de Assinatura: 16/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2023 - UASG 160069

Nº Processo: 65492.007292/2023-67. Pregão Nº 1/2022. Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO. Contratado: 10.531.345/0001-25 - DDA COMERCIO DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA. Objeto: Aquisição de bota camuflada. Fundamento Legal: Vigência: 31/01/2023 a 24/02/2024. Valor Total: R\$ 5.175.000,00. Data de Assinatura: 20/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2022 - UASG 160069

Nº Processo: 64489.037918/2022-85. Pregão Nº 17/2022. Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO. Contratado: 34.274.233/0001-02 - VIBRA ENERGIA S.A. Objeto: Aquisição de combustível automotivo. Fundamento Legal: Vigência: 13/01/2023 a 12/01/2024. Valor Total: R\$ 6.629.997,52. Data de Assinatura: 13/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2022 - UASG 160069

Nº Processo: 64488.037918/2022-85. Pregão Nº 17/2022. Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO. Contratado: 34.274.233/0001-02 - VIBRA ENERGIA S.A. Objeto: Aquisição de combustível automotivo. Fundamento Legal: Vigência: 13/01/2023 a 12/01/2024. Valor Total: R\$ 6.629.997,52. Data de Assinatura: 13/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2023).

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
 12ª REGIÃO MILITAR  
 HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

AVISO DE ALTERAÇÃO  
 PREGÃO Nº 3/2023

Comunicamos que o edital de licitação supracitado, publicada no D.O.U de 13/01/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases medicinais com comodato de equipamentos. Total de Itens Licitados: 00005 Novo Edital: 25/01/2023 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Rui Barbosa, 409 - Bairro Centro Centro - PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 25/01/2023 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 07/02/2023, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SERGIO RICARDO LOBO LOUREIRO  
 Ordenador de Despesas

(SIDEC - 24/01/2023) 160351-00001-2023NE000001

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 2/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.018573/2023-18. Inexigibilidade Nº 2/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 23.858.692/0001-09 - CARDIOGIN - CLÍNICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médica-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusa. Fundamento Legal: Vigência: a partir de 25/01/2023 a Indeterminado. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 24/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2023).

COMANDO MILITAR DO LESTE  
 1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023 - UASG 160298

Nº Processo: 64279002682202311. Objeto: Atendimento a Requisição nº 01 / Seção STA, de 18 de janeiro de 2023, para contratação emergencial de empresa especializada em serviço de transporte nacional de mobiliário em geral e demais objetos de propriedade ou de interesse do Comando da 1ª Região Militar. Tal aquisição se ampara no Art 24º, inciso IV e atribui-se a rescisão unilateral de contrato em decorrência de inexecução parcial. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 24º, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Situação emergencial amparada no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 23/01/2023. CLAUDIO BRUNO FERREIRA, Ordenador de Despesas. Ratificação em 24/01/2023. LUIZ FERNANDO ESTORILHO BASANHA, Comandante da 1ª Região Militar. Valor Global: R\$ 954.572,00. CNPJ CONTRATADA: 24.363.325/0001-05 BL NESHER TRANSPORTES E LOGISTICA.LTDA.

(SIDEC - 24/01/2023) 160298-00001-2023NE000001

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: UNIÃO POR INTERMÉDIO DA BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 1ª REGIÃO MILITAR (160303) E A COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO (CNPJ: 33.938.119/0002-40).

ESPÉCIE: Termo de Contrato referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2022

OBJETO: Este Contrato tem por objeto a aquisição de Gás Natural Canalizado, a ser fornecido pela COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG.

VIGÊNCIA: 12 de Dezembro de 2022 a 11 de Dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, RJ, 12 de Dezembro de 2022.





CONTRATOS - INCLUIR

Executante: H Mil A Manaus Ano: 2023

Contrato	Nr: 02/2023	Data: 24/01/23	Valor: 500000.00	<input checked="" type="checkbox"/> Credenciamento	<input type="checkbox"/> Inativo	
OCS / PSA: CARDIOGIN - CLÍNICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA - 23858692000109 OCS - 46249						
CPF:		CNPJ:				
Vigência	Início: Dia 25	Mês Jan	Ano 2023	Fim Dia 31	Mês Dez	Ano 2023
Processo de Inexigibilidade		Nr: 02/2023	Data: 23/01/23	DO: 18, 25/01/2023		
Homologação: BI Regional:		71123	Data: 24/01/23	8 - Médico-Hospitalar		
Objeto:	Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais		Obs:	Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais		
<input checked="" type="checkbox"/> Há cláusula contratual que impede a contratada de remunerar, por serviços prestados, militares ou servidores civis da ativa.						
Fiscal de contrato		NÃO EXISTE		Nr SIASG		
Limpeza técnica						
Crítico:	Área:	Semi-Crítico:	Área:	Geral:	Área:	
	Valor: 0.0		Valor: 0.0		Valor: 0.0	

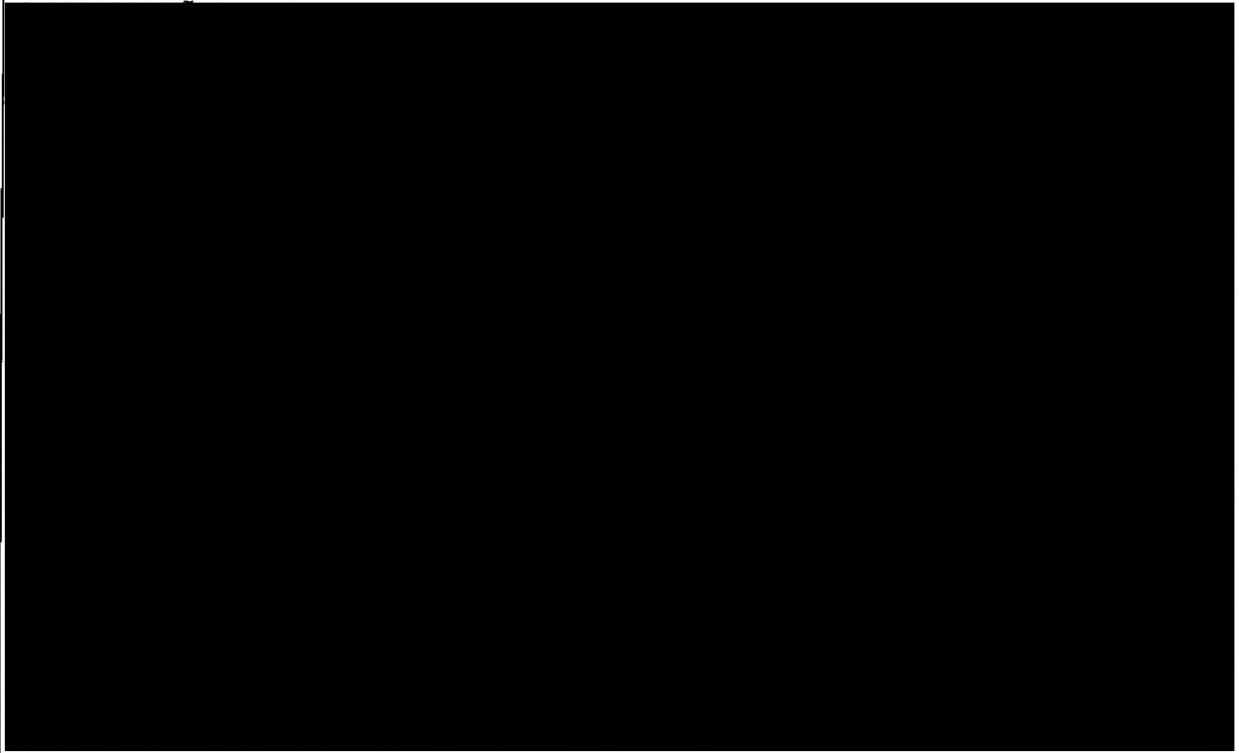
- A fonte de recursos deve ser explicitada no campo observação.
- Informações numéricas não disponíveis devem ser preenchidas com 000.
- Informações de datas não disponíveis devem ser preenchidas com 01/01/01.
- Para limpeza técnica, informar o valor mensal do m2 contratado.

Novo

Página Inicial

Pesquisar

Consultar



## 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. TERMO DE ADESÃO - Assinatura

Assinatura de Termo de Adesão nº 02/2023 - CARDIOGIN - CLÍNICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.858.692/0001-09.

Processo: Processo de Inexigibilidade nº 02/2023-H Mil A Manaus, do Edital de Credenciamento nº 1/2022-H Mil A Manaus

NUP: 64581.018673/2023-18

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais

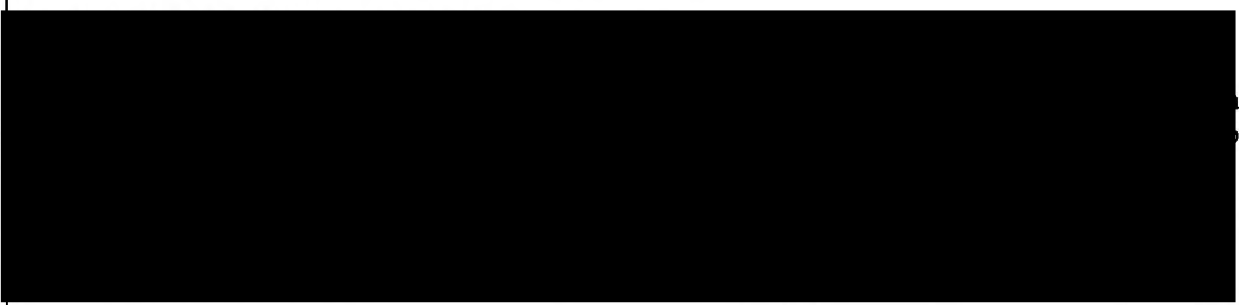
Vigência: Indeterminada, a partir da data de publicação da Portaria do Termo de Adesão em DOU

Valor estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Em consequência o Ch SAMMED/FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 71123, de 24 JAN 23, do FuSEx)

(Nota nº 71123, de 24 de janeiro de 2023, da(o) 1ª Seção)





# SISTEMA DE REGISTRO DOS ENCAMINHAMENTOS - SIRE

## CONTRATOS - ALTERAR

Executante: **H Mil A Manaus** Ano: **2023**

Contrato	Nr: 02/2023	Data: 2023-01-24	Valor: 500000	<input checked="" type="checkbox"/> Credenciamento	<input type="checkbox"/> Inativo
OCS / PSA: CARDIOGIN - CLÍNICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA			CNPJ/CPF: 238586920001090		
Vigência Início: 2023-01-25 Fim 2023-12-31			Termo Aditivo NÃO		
Processo de Inexigibilidade	Nr: 02/2023	Data: 2023-01-23	DO: 18, 25/01/2023		
Homologação BI Regional:	71123	Data: 2023-01-24	Tipo: Médico-Hospitalar		
Objeto:	Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx.		Obs:	Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais	
<input checked="" type="checkbox"/> Há cláusula contratual que impede a contratada de remunerar, por serviços prestados, militares ou servidores civis da ativa.					
Fiscal de contrato	NÃO EXISTE		Nr SIASG		
Limpeza técnica					
Nr encarregados		0	Nr serventes		0
Crítico:	Área:	0	Semi-Crítico:	Área:	0
	Valor:	0		Valor:	0
			Geral:		Área: 0
					Valor: 0

- A fonte de recursos deve ser explicitada no campo observação.
- Informações numéricas não disponíveis devem ser preenchidas com 000.
- Informações de datas não disponíveis devem ser preenchidas com 01/01/01.

Alterar

Página Inicial

Retornar

Consultar

Excluir

Procedimentos